



- AUTÓGRAFO DE LEI Nº 06/74 -

Dispõe sobre doação de terreno.

Of. Nº.

Assunto:

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte

AUTÓGRAFO DE LEI

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto, autorizado a fazer a doação à Companhia Tropical de Hotéis - Centro Sul, entidade comercial inscrita no CGC do MP sob nº 42159012/0001 de uma área de terreno com 51.630 metros quadrados, constante da área "A" da planta, propriedade da municipalidade, havida por escritura pública lavrada às fls. 5v/7v do livro 1-E do SPU em Minas Gerais, para construção de um hotel de turismo de categoria internacional.

Art. 2º - Fica assegurado a Companhia Tropical de Hotéis - Centro Sul o prazo improrrogável de tres anos para concluir as obras objeto desta doação, a partir da sanção desta Lei.

Art. 3º - A área doada está descrita no ítem "A" do memorial e planta topográfica anexos, que fazem parte integrante desta Lei.

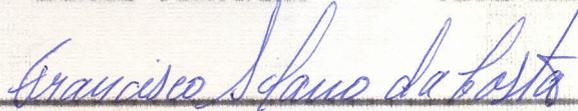
Art. 4º - A inobservância desta Lei pela Companhia Tropical de Hotéis - Centro Sul, acarretará a reversão automática do imóvel doado à propriedade municipal independente de interpelação judicial ou extra judicial.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

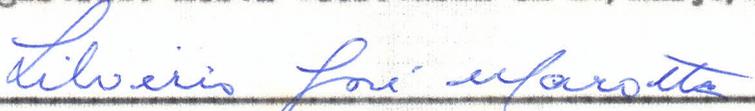
Câmara Municipal de Ouro Preto, em 18 de março de 1974.


LEÔNICIO BARTOLOMEU GUIMARÃES - PRESIDENTE


KIRKI JERONYMO - VICE-PRESIDENTE


FRANCISCO SOLANO DA COSTA - SECRETÁRIO.

Publicado e Registrado nesta Secretaria em 18/março/1974.


SILVERIO JOSÉ MAROTTA

DIRETOR DA SECRETARIA DA CÂMARA.